PORTARIA Nº 329/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

CONSIDERANDO que o requerimento da candidata, Sra. PAULA SANTOS RODRIGUES que solicitou prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor II -Educação Física, para qual foi aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2024 foi deferido.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico Nº 058/2025 concedeu a Sra. Paula Santos Rodrigues, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo de posse, de 28 de abril a 25 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar Público que a Candidata, Sra. PAULA SANTOS RODRIGUES, não se apresentou na Secretaria Municipal de Educação após o término do prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) ocorrido em 25 de agosto de 2025 para cumprir o cronograma e tomar posse. Conforme previsto no Edital do Concurso a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, a candidata supracitada, está ELIMINADA' deste concurso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de agosto de 2025.

DE VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA Assinado de forma digital por ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite Prefeito

> Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira Recebido em 26, 08, 202

GABINETE DO PREFEITO

